PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2020.

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor **Fábio Augusto Freire do Rivoredo**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao senhor **Fábio Augusto Freire do Rivoredo**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de março de 2020.

Sérgio Pinto Affonso
Vereador

Protocolo nº 1630
Data: 11/03/20
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDO, nascido no Rio de Janeiro-RJ, no dia 30 de Julho de 1976, casado com a luzianiense Arleide Oliveira de Rivoredo e pai de Lucas e Letícia.

Em 1981, com residência em Brasilia, estudou o inicio do ensino infantil na Escola Cristã Maria Monterrori.

No ano de 1984 mudou-se para Luziânia-GO, estudou no Colégio Vovó Olivia e concluiu o ensino médio no Colégio Prof Antonio Valdir Roriz, havendo um pequeno período no CMB em regime de internato.

A graduação em direito foi realizada na UNIDESC/Cidade Ocidental.

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Luziânia , Prefeitura de Valparaíso, Procuradoria-Geral de República/DF, Justiça do Trabalho de Luziânia e MPT de Goiânia-GO.

Hoje trabalha no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Possui vínculo muito forte com a cidade de Luziânia em razão da família dos amigos, participando sempre com muita alegria, dos eventos comemorativos e políticos da nossa querida cidade de Santa Luzia (Luziânia).

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de Março de 2020.

Serginho Meio Ambiente
Vereador